

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220001

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MUANÁ E CONTRATADA: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MUANÁ, CNPJ: 04.867.350/0001-00, neste ato representado pela Presidente, a Sr.^a JOSELBA DE NAZARÉ COSTA PACHECO, portadora do CPF nº 375.085.042-91 e RG nº 2676169 SSP/PA.

CONTRATADA: MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 28.883.565/0001-83, sediada na Rua treze de Maio, nº 580, Bairro: Santa Rosa, CEP: 66.795-000, Benevides/PA, neste ato representada por CAMILA CRISTINY MAGNO NUNES, CRC/PA 021462/O-6, RG nº 6300501 2ª via PC/PA e CPF nº 015.592.872-41, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem a Inexigibilidade nº 01/2022 do Fundo de Previdência de Muaná, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante clausula e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- I. O presente Termo Aditivo fundamenta-se:
- Nos termos das cláusulas e condições da Inexigibilidade nº 01/2022 do Fundo de Previdência de Muaná;
 - Estritamente nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.
 - PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 20220001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos Administrativos nº 20220001, até 30 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do contrato acima referenciado pelo período de 29 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2024 e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUANÁ – PA, 29 de dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MUANÁ

CNPJ: 04.867.350/0001-00

CONTRATANTE

MP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CNPJ Nº 28.883.565/0001-83

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

SEU FUTURO ESTÁ EM BOAS MÃOS

CEP 68.825.00